

Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200 cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br



EDITAL 01/2024 - 2° CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Tema: "Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva"

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, com sede na Praça da Bandeira, nº 246, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o Edital 01/2024 para a realização do 2º Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas, com o tema: "Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva", conforme as condições a seguir:

1. DO EDITAL

Este edital é composto pelo conjunto de disposições que regem o 2º Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas, com o tema: "Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva".

O 2º Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas, com o tema: "Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva" é promovido pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

2. DO OBJETIVO

O 2º Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas, com o tema: "Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva" tem por objetivo estimular reflexões sobre a relação entre o homem e o seu ambiente por meio da linguagem fotográfica, além de evidenciar as belezas naturais de Cachoeira de Minas, bem como o seu patrimônio natural, arquitetônico, histórico e as formas de interação da população com esse ambiente e o cotidiano existente no município.







Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200 cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br



3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do link ou QR Code a seguir:

< https://forms.gle/1FYb4PPBhtp6g6xc9>



- **3.2.** O período de <u>inscrição</u> terá início às 12h00 do dia **11 de outubro de 2024** e encerrará às 23h59 do dia **10 de novembro de 2024**;
- **3.3.** Poderão participar neste concurso pessoas maiores de 18 anos que residem no município de Cachoeira de Minas;
- **3.4.** A participação neste concurso será individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria;
- **3.5.** É vedada a participação neste concurso os membros da Comissão Organizadora, seus cônjuges e parentes consanguíneos em até terceiro grau em linha reta e colateral;
- **3.6.** O candidato poderá se inscrever em até duas (02) temáticas diferentes, podendo ser premiado em ambas;
- **3.7.** Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá substituir a fotografia enviada;
- **3.8.** Caso o candidato realize mais de duas inscrições, prevalecerão as duas últimas;
- **3.9.** As fotografias deverão ser inéditas, originais e de sua própria autoria;
- **3.10.** Somente serão aceitas fotografias na proporção 3:4 e no formato JPEG/JPG. A fotografia registrada em outro formato poderá ser convertida para JPEG/JPG, desde que, após a conversão, respeite os limites mínimos estabelecidos neste edital;







Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200 cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br

- **3.11.** Não serão aceitas fotografias que contenham edição manual e/ou artificial (IA) que acrescente ou remova elementos da imagem. A fotografia poderá ser reenquadrada digitalmente (recortada), desde que, após processado seu tamanho, respeite os limites mínimos estabelecidos neste edital;
- **3.12.** As fotografias deverão estar livres de marca d'água e/ou qualquer tipo de identificação ou marcador:
- **3.13.** Será eliminado deste concurso o candidato que inscrever fotografia que já tenha sido publicada em qualquer sítio eletrônico e/ou redes sociais ou que já tenha sido comercializada ou premiada até a data da publicação deste edital;
- **3.14.** É expressamente proibida a inscrição neste concurso de fotografia que contenha qualquer conteúdo pornográfico e/ou apelo sexual, bem como apologia ao uso de drogas, abuso de menores ou qualquer situação que viole a legislação brasileira e os direitos humanos;
- **3.15.** As inscrições que obedecerem aos critérios deste edital terão as suas fotografias publicadas nas redes sociais da Prefeitura de Cachoeira de Minas *Instagram* < <u>instagram.com/secultcachoeirademinas</u>> e Facebook < <u>facebook.com/p/Prefeitura-de-Cachoeira-de-Minas-100068139369719</u>> para serem votadas pelo público;
- **3.16.** Ao se inscrever, o candidato concorda com todos os termos constantes neste edital.

4. DO TEMA

4.1. O **2º** *Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas* contempla o seguinte tema geral: "*Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva*", abrangendo as seguintes categorias:

AMADOR:

<u>Celular</u>: a fotografia deverá ser registrada por meio de celular; formato JPEG/JPG, proporção 3:4, horizontal ou vertical, podendo haver edição simples (correção de contraste, cor, brilho, sombras e saturação). Resolução mínima: 7 MP (3023x2268).







Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200 cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br



PROFISSIONAL:

- <u>Câmera</u>: a fotografia deverá ser registrada por meio de câmera semi e/ou profissional em imagem de alta resolução; formato JPEG/JPG, proporção 3:4, horizontal ou vertical, podendo haver edição simples (correção de contraste, cor, brilho, sombras e saturação). Resolução mínima: 12 MP (4000x3000); e
- **Drone:** a fotografia deverá ser registrada por meio de drone em imagem de alta resolução; formato JPEG/JPG, proporção 3:4, horizontal ou vertical, podendo haver edição simples (correção de contraste, cor, brilho, sombras e saturação). Resolução mínima: 12 MP (4000x3000).
- **4.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá informar qual aparelho utilizado para o registro da imagem, em campo próprio;
- **4.3.** O candidato poderá se inscrever em até duas (02) temáticas, dentre elas:
 - I. Natureza: aventura, serras, montanhas, pôr do sol, animais ao ar livre;
 - II. <u>Bens patrimoniais</u>: bens patrimoniais públicos ou particulares, monumentos, obras, objetos;
 - III. <u>Pessoas</u>: recreação, cotidiano dos munícipes da cidade;
 - IV. Drone: Imagens Aéreas; e
 - V. Cultural: Festividades Tradicionais do município.

5. DA AVALIAÇÃO

- **5.1.** A Comissão Organizadora irá avaliar se as inscrições e as fotografias estão de acordo com as regras deste edital;
- **5.2.** Caso nenhuma fotografia seja inscrita, validada e selecionada para concorrer a uma das categorias e/ou temáticas, o concurso continuará apenas com as categorias e temáticas que tenham fotografias validadas e selecionadas;
- **5.3.** A fotografia que não estiver em consonância com o presente edital será desclassificada, não cabendo qualquer tipo de recurso do autor.









Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200 cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br



6. DA VOTAÇÃO

- **6.1.** As fotografias inscritas, validadas e selecionadas serão publicadas nas redes sociais da Prefeitura de Cachoeira de Minas *Instagram* < <u>instagram.com/secultcachoeirademinas</u>> e Facebook < <u>facebook.com/p/Prefeitura-de-Cachoeira-de-Minas-100068139369719</u>> e a votação será aberta para o público em geral de 11 a 18 de novembro de 2024;
- **6.2.** A análise do resultado da votação pública será de 19 a 21 de novembro de 2024 e será efetuada pelos membros da Comissão Organizadora;
- **6.3.** Será desclassificado o candidato que utilizar de meios não orgânicos para obter comentários, curtidas e/ou demais reações na publicação, como a compra de curtidas e utilização de perfis *fakes*;
- **6.4.** O resultado da votação será divulgado no dia 22 de novembro de 2024 no *Instagram* da Prefeitura de Cachoeira de Minas < <u>instagram.com/prefeituradecachoeirademinas</u>>.

7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. O **2º** *Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas*, com o tema: "*Cachoeira de Minas*: *Uma Tela Viva*" obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Foto mais curtida no Instagram	3 pontos
Foto mais comentada no Instagram	3 pontos
Foto mais curtida no Facebook	3 pontos
Foto mais comentada no Facebook	3 pontos
Segunda foto mais curtida no Instagram	2 pontos
Segunda foto mais comentada no Instagram	2 pontos
Segunda foto mais curtida no Facebook	2 pontos
Segunda foto mais comentada no Facebook	2 pontos
Terceira foto mais curtida no Instagram	1 ponto
Terceira foto mais comentada no Instagram	1 ponto
Terceira foto mais curtida no Facebook	1 ponto







Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200

cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br



I	Terceira foto mais comentada no Facebook	1 ponto
	Tercena foto mais comentada no 1 acebbox	1 ponto

7.2. Em caso de empate, a fotografia mais curtida no Instagram será o critério utilizado para desempate.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. A premiação será definida de acordo com a maior pontuação dentro da categoria e temática escolhida pelo candidato;
- 8.2. Após o levantamento da pontuação obtida nas fotografias selecionadas conforme o item 7.1 deste edital, os candidatos vencedores serão premiados da seguinte forma:

	CATEGORIAS					
TEMÁTICAS	PROFISSIONAL			AMADOR		
	1° LUGAR	2° LUGAR	3° LUGAR	1º LUGAR	2° LUGAR	3° LUGAR
NATUREZA: aventura, serras, montanhas, pôr do sol, animais ao ar livre.	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
BENS PATRIMONIAIS: bens patrimoniais públicos ou particulares, monumentos, obras, objetos.	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
PESSOAS: recreação, cotidiano dos munícipes da cidade.	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
DRONE: imagens aéreas.	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	1	-	-
CULTURAL: festividades tradicionais do município.	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00







Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200 cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O autor da fotografia inscrita no 2º Concurso de Fotografia "Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva", selecionada ou não, cede à Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas os direitos de uso, difusão, comunicação pública, exibição e reprodução das fotografias sem nenhum aviso prévio, sem qualquer ônus ou compensação financeira, sem qualquer restrição, sem tempo limite, em qualquer localidade, no Brasil e no exterior;
- 9.2. A Prefeitura e qualquer entidade autorizada por ela, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, ficam obrigados a divulgar a autoria da fotografia sempre que esta for utilizada;
- 9.3. O envio de fotografias por qualquer outro meio que não seja o previsto neste edital não construirá a inscrição neste concurso;
- 9.4. Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotografias de sua autoria, sendo expressamente vedado o envio de fotografias cujo direito de titularidade seja de terceiros;
- 9.5. As inscrições efetuadas com a temática "PESSOAS" que expuserem o rosto de outras pessoas que não seja do próprio participante, deverão apresentar no ato da inscrição autorização de uso de imagem da pessoa fotografada, conforme o Anexo Único deste edital. Caso a pessoa fotografada seja menor de idade, o seu responsável legal quem deverá preencher a autorização em seu nome;
- 9.6. A premiação simbólica dos vencedores ocorrerá durante o 1º Festival de Primavera: "Café com Arte", no dia 23 de novembro de 2024;
- 9.7. O pagamento da premiação ocorrerá em até 5 dias úteis após o Festival, mediante depósito em conta pessoal (pessoa física) do candidato vencedor;
- **9.8.** Quaisquer dúvidas relacionadas a este edital poderão ser direcionadas para o *e-mail*: culturacachoeirademinas@gmail.com ou através do telefone (35) 3472-1333.







Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200 cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br

Cachoeira de Minas, 10 de outubro de 2024.

Matheus Henrik Pereira de Souza

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer









Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200 cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,			,	nacional	lidade
,		, portad	or (a)	do	RG
	, CPF		,	Estado	civil
	,	com	endereço , número_		em ,
	, residente na				
	rizo o uso de minha imag				
Cachoeira de Minas	s, tema: "Cachoeira de 1	Minas: Uma Tela	Viva", para d	ivulgação	pela
Prefeitura Municipal	de Cachoeira de Minas –	MG, sem ônus par	a fotógrafos ou	administ	ração.
	Cachoeira de Mina	as, de		de	2024.
Assinatura:					
Telefone ():					
E-mail:					





